

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

01/11/2024 16:46:34

Identificação do Filiado

NIT: 119.83843.59-2 **CPF:** 382.960.804-78 **Nome:** BENEDITO FIRMINO DOS SANTOS
Data de nascimento: 13/07/1962 **Nome da mãe:** LINDINALVA MARIA DOS PRAZERES

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	122.06273.54-5	47.223.821/0003-12	PERSPECTIVAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Empregado ou Agente Público		01/09/1983	23/01/1987	01/1987	PADM-EMPR
2	122.06273.54-5	52.559.143/0001-31	TECNODURO REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	Empregado ou Agente Público		15/04/1986	16/04/1986		
3	122.06273.54-5	47.223.821/0003-12	PERSPECTIVAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Empregado ou Agente Público		01/09/1986	01/01/1987		
4	122.06273.54-5	12.272.498/0001-20	USINA CANSANCAO DE SINIMBU SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		24/09/2002	17/02/2003	02/2003	
5	122.06273.54-5	12.272.498/0001-20	USINA CANSANCAO DE SINIMBU SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		08/09/2003	20/02/2004	02/2004	
6	122.06273.54-5	22.036.00029/86	USINA SAO JOSE DO PINHEIRO	Empregado ou Agente Público		27/09/2004	06/10/2004	10/2004	
7	122.06273.54-5	13.324.215/0001-00	USINA SAO JOSE DO PINHEIRO LTDA	Empregado ou Agente Público		27/09/2004			PEXT
8	122.06273.54-5	12.282.034/0006-00	USINA CAETE S A	Empregado ou Agente Público		01/11/2004	20/12/2004		
9	122.06273.54-5	18.614.602/0001-02	ALCANA DESTILARIA DE ALCOOL DE NANUQUE S/A - FALIDA	Empregado ou Agente Público		04/05/2005			PEXT
10	119.83843.59-2		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES/COOPERATIVAS	Contribuinte Individual		01/06/2005	31/07/2005		IREM-INDPEND
11	122.06273.54-5	12.607.842/0001-95	USINA SANTA CLOTILDE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		19/09/2005	01/09/2006	08/2006	
12	122.06273.54-5	12.478.095/0001-32	COMPANHIA ACUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		24/09/2007		10/2007	
13	122.06273.54-5	13.324.215/0001-00	USINA SAO JOSE DO PINHEIRO LTDA	Empregado ou Agente Público		01/11/2007			PEXT
14	122.06273.54-5	22.059.00008/86	NÃO CADASTRADO	Empregado ou Agente Público		01/11/2007	22/11/2007	11/2007	
15	122.06273.54-5	22.036.00030/82	USINA SAO JOSE DO PINHEIRO	Empregado ou Agente Público		16/09/2008	24/03/2009	03/2009	
16	122.06273.54-5	13.324.215/0001-00	USINA SAO JOSE DO PINHEIRO LTDA	Empregado ou Agente Público		16/09/2008			PEXT

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

01/11/2024 16:46:34

Identificação do Filiado

NIT: 119.83843.59-2 **CPF:** 382.960.804-78 **Nome:** BENEDITO FIRMINO DOS SANTOS
Data de nascimento: 13/07/1962 **Nome da mãe:** LINDINALVA MARIA DOS PRAZERES

17	122.06273.54-5	13.324.215/0001-00	USINA SAO JOSE DO PINHEIRO LTDA	Empregado ou Agente Público	29/09/2009				PEXT
18	122.06273.54-5	22.036.00030/82	USINA SAO JOSE DO PINHEIRO	Empregado ou Agente Público	29/09/2009	06/11/2009	11/2009		
19	122.06273.54-5	13.324.215/0001-00	USINA SAO JOSE DO PINHEIRO LTDA	Empregado ou Agente Público	21/06/2010				PEXT
20	122.06273.54-5	22.036.00030/82	USINA SAO JOSE DO PINHEIRO	Empregado ou Agente Público	21/06/2010	08/04/2011	04/2011		
21	122.06273.54-5	12.282.034/0006-00	USINA CAETE S A	Empregado ou Agente Público	08/09/2011	04/10/2011	10/2011		
22	119.83843.59-2	12.275.715	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público	24/11/2011		08/2020		IREM-INDPEND
23	122.06273.54-5	5501512587	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	Não Informado	17/02/2012	30/06/2012			
24	122.06273.54-5	5521990271	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado	30/06/2012	14/09/2012			
25	122.06273.54-5	1647936494	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado	04/10/2012	31/03/2018			
26	122.06273.54-5	6320743585	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado	20/06/2018	11/01/2021			
27	122.06273.54-5	6409698570	32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA	Não Informado	12/01/2021				
28	122.06273.54-5	6236311823	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado					
29	122.06273.54-5	6335550893	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado					
30	122.06273.54-5	6400121947	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado					
31	122.06273.54-5	5535797380	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado					

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

01/11/2024 16:46:34

Identificação do Filiado

NIT: 119.83843.59-2 **CPF:** 382.960.804-78 **Nome:** BENEDITO FIRMINO DOS SANTOS
Data de nascimento: 13/07/1962 **Nome da mãe:** LINDINALVA MARIA DOS PRAZERES

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PADM-EMPR	Data de admissão anterior ao início da atividade do empregador
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação		



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 241101AZNHJOTWFR1NJS08

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.